

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 866/2023

Caaporã em 31 de outubro 2023.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O
FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinados a ocorrer com as despesas abaxodescritas e classificadas, com recursos de transferências especiais do estado.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.1013.1137 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 710 R\$ 240.000,00

10.302.1014.2932 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 710.....R\$ 240.000,00

TOTAL.....R\$ 480.000,00





Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 31 de outubro 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
- Prefeito -





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7E4-A8BA-593D-E2DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 06/11/2023 12:20:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/A7E4-A8BA-593D-E2DD>